

D E C R E T O NR 058/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
9378/5	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO	
0601 23 691 0096 1016 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10497/3	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

Total de credito suplementar 11.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
34449/4	0001-RECURSOS LIVRE	11.000,00

Total de Reducoes 11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
30 de maio de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL